

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

“Financie um MINI Cooper S E 3P Exclusive, Top ou Top Collection com a BMW Financeira e conte com a instalação gratuita do MINI Wallbox Essencial em sua residência”

1. Da Campanha Promocional:

1.1. Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída na modalidade “Financie e Ganhe” pela BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar - Ed. Golden Tower, inscrita sob o CNPJ. nr. 04.452.473/0001-80 (“BMW Financeira”).

1.2. Esta Promoção é dirigida exclusivamente aos clientes que adquirirem um veículo MINI Cooper S E 3P Exclusive, Top ou Top Collection, através da reserva do veículo de 03/03/2021 a 31/05/2021, com a compra do veículo e financiamento com a BMW Financeira do mesmo efetivados até o dia 30/09/2021, e segundo critérios definidos neste regulamento.

2. Do Período de Vigência:

2.1. Esta Campanha terá início em 03/03/2021 e encerra-se em 30/09/2021 (“Período de Vigência”).

2.2. A existência de qualquer ato ou fato que impossibilite o comparecimento do Participante na concessionária autorizada, o envio da proposta ou a efetiva compra durante a vigência da presente Promoção, bem como a não aprovação do crédito relativo ao financiamento nos termos da Política de Crédito da BMW Financeira, não geram direito adquirido e não obrigam a prorrogação das condições desta Promoção por tempo indeterminado, não ocasionando nenhum direito a ressarcimento ou indenização.

3. Da Reserva do Veículo:

3.1. Para ser elegível ao benefício, é necessário realizar a reserva do veículo em uma Concessionária autorizada da MINI.

3.2. Será considerada a reserva do veículo quando apresentado a “Proposta de venda” assinada pelo cliente, e comprovante de sinal no valor de R\$ 5.000,00.

3.3. O veículo que se encontra descrito na “Proposta de venda”, salvo o contido no item 3.5 abaixo, será faturado pelo preço descrito na “Proposta de venda” e em reais, além dos custos de registro de contrato, tarifa de cadastro e demais despesas decorrentes do financiamento com a BMW Financeira.

3.4. O prazo de entrega é definido pela Concessionária, de acordo com as orientações do fabricante, e está sujeito à alteração, por motivo de fabricação, transporte ou troca.

3.5. O compromisso de venda descrito na “Proposta de venda” encontra-se em conformidade com o código do consumidor regulado pela lei 8.078/90.



3.6. Serão acrescidos ao preço da mercadoria quaisquer majorações de alíquotas ou de base de cálculo, havidas entre a data da reserva e a data do efetivo faturamento, relativamente a mudança no preço de venda na tabela do fabricante, imposto de importação, IPI, ICMS, COFINS ou decorrentes de quaisquer outros encargos fiscais e tributários que venham a ser criados e incidam sobre a mercadoria.

3.7. A compra do veículo e financiamento do mesmo devem ser realizados pelo favorecido da reserva descrita no item 3.1.

4. Do Financiamento:

4.1. A BMW Financeira disponibiliza aos clientes (pessoas físicas ou jurídicas), planos de financiamento na modalidade CDC, para aquisição de veículo MINI Cooper S E 3P Exclusive, Top ou Top Collection. Sujeitos à aprovação de crédito.

O valor das parcelas, taxa de juros, Custo Efetivo Total (CET) e outras condições, podem variar de acordo com o modelo escolhido e simulação de financiamento realizada.

A critério do cliente, é possível incluir no financiamento custos de registro de contrato, tarifa de cadastro e demais despesas decorrentes destes no financiamento, sendo que os valores deverão compor o CET e serão informados ao cliente previamente à contratação. Os custos de registro de contrato serão aplicados de acordo com o DETRAN de cada Estado ou autoridade estadual competente para realização do registro.

5. Da Instalação do MINI Wallbox Essencial (PN 61902472422):

5.1. O serviço é realizado pela empresa Electric Mobility, que oferece uma instalação profissional e padronizada com relação às Wallboxes, incluindo a consulta e inicialização do produto, e possui cobertura em território nacional.

5.2. O pacote contempla a instalação de até 10 metros para rede 110/ 220V, sem ligação LAN. Para casos que excedam o valor da instalação padrão e também custos relacionados a locomoção do prestador de serviços, quando necessários, será enviado ao cliente um orçamento com os valores correspondentes.

5.3. Todas as instalações e procedimentos são feitos de acordo com NBR5410.

5.4. Após a aquisição do veículo MINI Cooper S E 3P Exclusive, Top ou Top Collection 0 km nas condições anteriormente mencionadas, a Concessionária irá realizar o agendamento da vistoria junto à Electric Mobility, onde serão levantadas todas as necessidades de infraestrutura para instalação do Wallbox Essencial, e posteriormente a esse visita e aprovação do orçamento (se necessário), é agendada a instalação.

5.5. Após a aprovação do orçamento, a instalação é realizada em até 15 dias úteis.

5.6. A Electric Mobility oferece uma garantia de 24 meses na instalação, equivalente à garantia do MINI Wallbox Essencial.



6. Disposições Gerais:

6.1. Cada cliente que preencher as exigências previstas neste regulamento poderá participar desta campanha tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento.

6.2. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da Lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, falsa comprovação de compra, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação vigente e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de seu pedido junto à BMW Financeira, sem prejuízo de apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

6.3. A distribuição do benefício é gratuita, pessoal e intransferível, não cabendo nenhum ônus aos clientes contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição dos benefícios por outro benefício.

6.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela BMW Financeira.

6.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

6.6. A não participação facultativa ou o não enquadramento nos termos e condições deste Regulamento não gera direito a nenhum ressarcimento ou indenização.

6.7. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

6.8. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério da BMW Financeira mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de seu controle, e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

6.9. Resta esclarecido que a BMW Financeira poderá fazer qualquer tipo de ação corretiva ou preventiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta relacionada à Campanha, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação na ação advinda de tais atos. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da ação, a BMW Financeira não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta ação.

6.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.